



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1429/2018

Em 20 de junho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 744/18**, de autoria de Vossa Excelência e do Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**, juntamos ao presente cópia das informações prestadas pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURADOMUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CENTRO ADMINISTRATIVO E SOCIAL "DOUTOR WEENIS DIAS MACIEIRA"
SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RUAIVO ANTONIO MAGNANI,200-FONTE LUMINOSA- CEP: 14.802-634
Fone/Fax: (16) 3301-1800E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



Araraquara, 19 de junho de 2018.

OFÍCIO – SMADS nº 808/2018

Ao
Ilmo. Senhor

Alan Silva
Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao guichê nº 042.006/2018

Ilustríssimo senhor,

Com meus cumprimentos e ao ensejo, venho por meio informar o solicitado.

1- Informamos que o processo de compra se inicia no próprio Conselho Tutelar, que desenvolve a requisição e encaminha esta ao setor de compras da Prefeitura para ter o processo finalizado. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social não participa do processo.

2- Há a disposição dos conselheiros tutelares quatro motoristas que se revezam para atendimento das demandas. Quando há férias providenciamos a substituição e quando há a necessidade de manutenção, cedemos provisoriamente automóveis da Secretaria.

3- A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social tem dialogado com frequência com outros setores da Prefeitura afim de oferecermos o suporte adequado ao bom funcionamento dos conselhos tutelares.

Sendo o que tinha para o momento despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL